



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0046/2026

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Manifesta apoio à instalação e aos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do Banco Master, no âmbito do Congresso Nacional

O Vereador Jonata Mendes com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa à presente MOÇÃO DE APOIO: **à Presidência do Senado Federal, Exmo. Sr. Davi Alcolumbre, à Presidência da Câmara dos Deputados, Exmo. Sr. Hugo Mota, aos líderes partidários do Congresso Nacional Principais Lideranças (2026):**

Líder do Governo no Congresso: Randolfe Rodrigues (PT-AP),

Líder da Minoria no Congresso: Flávio Bolsonaro (PL-RJ),

Líder da Maioria no Congresso: Aguinaldo Ribeiro (PP-PB),

Líder do Governo no Senado: Jaques Wagner (PT-BA),

Líder da Oposição no Senado: Rogério Marinho (PL-RN) e à bancada parlamentar catarinense no Congresso Nacional, Exmos. Srs. Esperidião Amin (PP), Ivete da Silveira (MDB), Jorge Seif (PL).

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte,

MOÇÃO LEGISLATIVA:

A Câmara de Vereadores do Município de Lages manifesta apoio institucional à criação e ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito – CPMI do Banco Master, no Congresso Nacional, por compreender que a atividade fiscalizatória do Poder Legislativo constitui instrumento essencial à preservação da transparência, da legalidade, da moralidade administrativa e da proteção do interesse público.

A presente manifestação reconhece a importância da atuação parlamentar investigativa, especialmente quando houver indícios de práticas que possam comprometer a confiança da população no sistema financeiro nacional, afetar investidores, consumidores e a estabilidade econômica do país.

Defende-se que toda investigação parlamentar ocorra com observância ao devido processo legal, ao contraditório, à ampla defesa e aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e as instituições democráticas.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2026.

Jonata Mendes
Vereador



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

JUSTIFICATIVA

A Constituição da República assegura ao Poder Legislativo competência fiscalizatória e de controle externo sobre temas de relevante interesse público.

No âmbito municipal, a Lei Orgânica do Município de Lages estabelece como fundamento da atuação pública os princípios da cidadania, da moralidade e da transparência institucional.

Da mesma forma, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lages dispõe que o Poder Legislativo possui funções de fiscalização financeira e controle externo, inclusive para vigilância da legalidade, moralidade e publicidade dos atos públicos.

Diante da relevância nacional do tema e da necessidade de fortalecimento das instituições democráticas e dos mecanismos de fiscalização parlamentar, esta Casa Legislativa entende legítima e necessária a instalação da CPMI para esclarecimento dos fatos, apuração de responsabilidades e eventual proposição de medidas legislativas e institucionais cabíveis.

A presente Moção não representa prejulgamento de pessoas físicas ou jurídicas, mas reafirma o compromisso do Poder Legislativo com a transparência, a responsabilidade institucional e a defesa do interesse público.

Jonata Mendes
Vereador